

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

#### STRATA FLAGSHIP FUND 1 FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/MF nº nº 49.650.293/0001- 41

#### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 57, §1º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o BANCO DAYCOVAL S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 817.552, de 05 de dezembro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Coordenador Líder”), **comunica** que, em 06 de junho de 2023, foi apresentado o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Cotas da 1ª (emissão) (“Cotas”) do STRATA FLAGSHIP FUND 1 FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado crédito privado constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.650.293/0001- 41 (“Fundo”), com valor unitário de 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Oferta”).

O Fundo é administrado pelo BANCO DAYCOVAL S.A., acima qualificado (“Administrador”), e gerido STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 43.179.785/0001-14, autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de Valores Mobiliários na categoria “gestor de recursos” conforme Ato Declaratório CVM nº 19.371 de 10 de dezembro de 2021. (“Gestor”).

#### 2. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A distribuição das Cotas, no âmbito da Oferta, será realizada de acordo com o seguinte cronograma atualizado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> <sub>(2)</sub>
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	02/06/2023
2	Registro da Oferta	02/06/2023

	<b>Divulgação do Anúncio de Início</b>	
3	<b>Data de início da liquidação da oferta no escriturador</b>	<b>13/06/2023</b>
4	<b>Encerramento do Período de Subscrição</b>	<b>29/11/2023</b>
5	<b>Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento</b>	<b>29/11/2023</b>

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, das Gestoras e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 67, § 2º da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta está sujeita ao rito de registro automático, a alteração do cronograma acima indicada não depende de prévia autorização da CVM. Adicionalmente, como a mencionada alteração não é substancial e não enseja em qualquer prejuízo aos investidores da Oferta, não haverá abertura de período de desistência aos investidores.

Maiores informações sobre a Oferta e o Fundo podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, VI, “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

A data deste aviso ao mercado é 20 de junho de 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5D3D-F676-3C38-A530> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5D3D-F676-3C38-A530**



### Hash do Documento

78BAEFAADA355DC43F8549C94BD397A4763F3A111D2346645C349C04EFF27747

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

- Sergio Henrique Brasil Ribeiro Ramalho (Signatário) -  
097.700.506-28 em 21/06/2023 10:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jose Alexandre Gregorio Da Silva (Signatário) - 051.732.927-17  
em 21/06/2023 09:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

